

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Instituto de Química

1.2 – Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: “**Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica**”

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica II

1.5 – Professores vinculados ao Projeto

Fabio Grandis Lepri

Felipe Silva Semaan

Sergio Felipe Jerez Vergueria

Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a) Assistir às aula em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horario a combinar.
- c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
- d) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

01 (uma) vaga (bolsista) para alunos (as) que entraram na UFF por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

(x) SIM () NÃO

- Se houver interessados que não conseguiram entrar dentro do número de vagas com bolsas, será oferecida a oportunidade de aderirem à monitoria voluntária.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/04/2025 a 17/04/2025

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas

2.3 – Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Química Analítica II

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente será efetiva se o (a) candidato (a) enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

- **Comprovante de entrada na UFF por ação afirmativa.**
- **Histórico escolar e o plano de estudos.**
- **Certidão de nascimentos do filho (a) para que seja dado o bônus a que se refere o art. 12.**

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

Prova escrita presencial: 24/04/2025 das 10 h às 13h

Entrevista: 25/04/2025 às 14h

Diluição do resultado: 25/04/2025 às 16h

4.2 - Local da realização da prova escrita e entrevista: Instituto de Química (Sala a ser divulgada posteriormente)

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.5 - Bibliografia indicada:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.

- Adição de bônus para mães com filhos de até 5 anos:

Se a nota media das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta media multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

O documento comprobatório do bônus a ser apresentado pelas candidatas é a certidão de nascimento do(a) filho(a).

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso.

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/25 a 31/12/25

Niterói, 11 de abril de 2025

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento